



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022009 – Atualização e modernização da rede sem fio

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **atualização e modernização da rede sem fio do TJCE** vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Gerência de Infraestrutura de TI.

Nome do/da Projeto/Aquisição: Atualização e modernização da rede sem fio.

Responsável pela Demanda: Cristiano Henrique Lima de Carvalho.

E-mail do Responsável: cristiano.carvalho@tjce.jus.br.

Telefone: (85) 3207-7756.

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Cristiano Henrique Lima de Carvalho	Matrícula	5198
E-mail	cristiano.carvalho@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7756
Integrante Técnico			
Nome	Francisco Ednisio Nunes Pereira	Matrícula	9141
E-mail	ednisio.pereira@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7944
Integrante Administrativo			
Nome	Antônio Sales Pinheiro Filho	Matrícula	807
E-mail	antoniosales@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Modernização da infraestrutura tecnológica.	01	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2022
N92	Solução de rede sem fio

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), dispõe atualmente de uma rede de dados com tecnologia WIFI presente em parte de suas unidades, para garantir a disponibilidade de acesso a rede de dados do TJCE e a rede Internet, para servidores, magistrados e visitantes desse egrégio Tribunal, consideradas as devidas necessidades de acesso e permissões.

5.1.2. Devido a mais de 10 (dez) anos de uso, a solução atual está tecnologicamente defasada e parte dos equipamentos já apresenta defeito devido ao tempo de uso e falta de garantia de manutenção, sendo portanto, necessário a sua atualização tecnológica.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Com a aquisição de uma nova solução de rede WIFI 6, será possível atender com mais qualidade a clientes internos e externos ao TJCE, promovendo maior celeridade a acesso de dados, devido as próprias características e conforto que uma rede sem fio moderna oferece, com maior segurança e modernidade tecnológica.

5.3. Motivação da Demanda

- 5.3.1. O TJCE possui atividade em todos os municípios do Estado do Ceará, trabalhando desde o final de 2018, com todos os processos protocoladores de maneira eletrônica. Cumprindo assim, a sua função social conforme previsto no seu Plano Estratégico, no que diz respeito a: missão, visão e valores do TJCE.
- 5.3.2. Faz-se necessário reformular, através de novas tecnologias, o acesso a rede de dados do Poder Judiciário, devido a necessidade de futuras contratações de desktops com placa de rede wifi integrada, e de acesso pelos dispositivos sem fio já em uso no TJCE. Ao introduzir-se uma rede local wireless (sem fio), evita-se também a alteração de mobiliário, e a necessidade de custosos ajustes da rede cabeada. Com a tecnologia que pretende-se obter na nova rede wifi 6, haverá incremento na velocidade por suportar taxas maiores de transmissão que as atuais utilizadas na nossa rede, e suporte a mais conexões.
- 5.3.3. A rede sem fio, também trará economia para o TJCE, deixando de existir futuramente, a necessidade de deslocamento de equipes e pagamento de auxílios e/ou empresas para ajustes no cabeamento com fio, existente nos dias atuais.

5.4. Resultados Pretendidos

- 5.4.1. Promover a modernidade da rede wifi do TJCE, através da utilização de novos equipamentos e moderna gerência;
- 5.4.2. Ampliar o acesso dos usuários do TJCE através de uma maior abrangência da rede wifi em todas as comarcas , com maior velocidade de conexão e suporte a mais conexões;
- 5.4.3. Evitar excesso de conexões cabeadas, perante prévio estudo de viabilidade, minimizando tempos de paradas para manutenção;
- 5.4.4. Prover treinamento para servidores do TJCE na solução adotada.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

- 5.5.1. A previsão da utilização da nova estrutura de rede wifi será de 48 (quarenta e oito) meses, levando em consideração o tempo de médio de utilização dos componentes para redes wifi.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

- 5.6.1. Todos os usuários do Poder Judiciário Cearense, tanto o público interno

(magistrados, servidores e colaboradores) como o externo, em trânsito pelas dependências do TJCE, respeitadas as devidas permissões de acesso. Portanto, toda a sociedade que necessita dos serviços de rede wifi do Judiciário Cearense.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A solução deve ser disponibilizada até o mês de dezembro de 2022.

6. METAS DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TI A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Indicador 10: Percentual de execução do plano de aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica até 2026.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a **Secretária de Tecnologia da Informação** para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198
Área Requisitante da Solução

Andrea Antunes de Carvalho - 3270
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da

Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.

- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco Ednisio Nunes Pereira - 9141

Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Antônio Sales Pinheiro Filho

Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 29 de julho de 2022.